



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS PARA O PVO  
ADM. 2013/2014

RESOLUÇÃO N°. 05 /2014.

EMENTA: Autoriza contratação de Vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências.

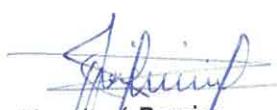
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e o Senhor Presidente Promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica licenciado da função de Vigia da Câmara Municipal até a data de 31 de dezembro de 2014, o Senhor Sebastião Joventino Abreu de Neto.

**Art. 2º** - Fica permitida a contratação de um servidor, para a função de Vigia na Câmara Municipal, com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2014, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Lei Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de junho de 2014.

  
Ver. José Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
Eu, José Pereira da Silva, Presidente  
Promulgo o seguinte resolução:  
RESOLUÇÃO n° 05 de 18/06/2014